



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA  
MESTRE CAMILO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 11/2017, fica outorgado ao Sr. Robson Mattos dos Santos, a Comenda Mestre Camilo, por relevantes serviços prestados à comunidade negra de Anchieta, promovendo a cultura da igualdade racial, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo, preconceito e à discriminação racial.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de outubro de 2025.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**Presidente**

**RODRIGO SEMEDO**  
**Vice-Presidente**

**VANDINHO SALARINI**  
**Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor Robson Mattos dos Santos, ex-vereador e atual Gerente de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Anchieta, com a Comenda Mestre Camilo, nos termos da Resolução nº 11/2017, honraria destinada a reconhecer personalidades que se destacam na promoção da igualdade racial, da valorização da cultura afro-brasileira e no combate a todas as formas de discriminação racial.

Robson Mattos dos Santos tem uma trajetória pública e comunitária marcada pelo compromisso com a defesa dos direitos da população negra, a preservação da memória afrodescendente e a promoção da diversidade cultural e religiosa em nosso município. Sua atuação inovadora à frente da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico tem fortalecido políticas públicas voltadas à valorização das identidades culturais locais, ao incentivo de manifestações tradicionais e à construção de uma sociedade mais justa e plural.

Como ex-vereador, Robson Mattos demonstrou sensibilidade e compromisso com as pautas da inclusão e do respeito às diferenças, contribuindo para o avanço das discussões sobre equidade racial e cultural no âmbito do poder público municipal.

Sua dedicação e liderança têm inspirado ações voltadas à educação antirracista, à preservação do patrimônio imaterial afro-brasileiro e ao reconhecimento das contribuições históricas da comunidade negra para a formação social e cultural de Anchieta.

Diante de sua notável atuação e das relevantes contribuições prestadas à comunidade negra e à cultura da igualdade racial, é plenamente justa e oportuna a outorga da Comenda Mestre Camilo ao Sr. Robson Mattos dos Santos, como forma de reconhecimento público e de valorização de seu trabalho em prol da construção de uma sociedade mais igualitária e consciente de sua diversidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, apresentamos este Decreto Legislativo confiantes na aprovação dos nobres pares, em justa homenagem a um cidadão que representa com dignidade, sensibilidade e compromisso o espírito da Comenda Mestre Camilo.

Anchieta-ES, 30 de outubro de 2025.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**Presidente**

**RODRIGO SEMEDO**  
**Vice-Presidente**

**VANDINHO SALARINI**  
**Secretário**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 30/10/2025 16:22

Checksum: **389938A4F6E9D178B53E28776B5DB6E9B7512E91D856B1C2EF20C5E7DB65672A**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 30/10/2025 17:36

Checksum: **4184A9EEE67809A154C263285006ACD83D7AFC616BD3A1C7015CC03E31637A84**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 30/10/2025 17:38

Checksum: **45BCDEF59ED6ECD11E3BA6D50622AFDBA287EC89197EA927D41B08943A3FDFB**

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em 31/10/2025 12:45

Checksum: **689D352E6F28167AC58F63EA585035E3930AE77080B77399EB2306020ECA9CCE**

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 31/10/2025 13:06

Checksum: **55DACB250243D532389A063DEC305480824C71622B755682D07EB4E7C3CE54E6**

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 31/10/2025 13:19

Checksum: **2B00CA8C0BADC61EC04E157AD5CF47C6484873ECB86448064F0B67CEFB78DF50**

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quintero** em 31/10/2025 13:58

Checksum: **E3DAD4F84E18D88CDF527FE0D6B7DBAA44D0F846FE866B6A10200ADAE516A9AD**

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 04/11/2025 07:54

Checksum: **51F84584E68A4E24EC4502AAFDCFA0AA25A0DFD0A6F4B27A574660B6B915EBAE**

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em 04/11/2025 10:17

Checksum: **570CE9CE5C00DB64FCAA55E1C0C95340BF9BC9EDFD5F3E7A8031D5B5D046AA82**

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 04/11/2025 10:54

Checksum: **93792B5404065C1D3E898C61801B9EB965316ADA2441DD96652E7F517995CA0D**

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 05/11/2025 09:07

Checksum: **608318A392D86655E3FBA3870634A20D62A30C8A627EEFF8504AF81FFCD9843F**

